



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Planeamento geral do desenvolvimento dos trabalhos para a redução do plástico em Macau

No âmbito dos trabalhos da protecção ambiental, a redução e a restrição do plástico têm sido sempre alvo de preocupação principal do nosso País. Desde a publicação das “Opiniões sobre o Reforço do Controlo da Poluição Plástica” em 2020, trinta e uma províncias da China formularam e publicaram, no início de 2021, planos de implementação ou acções relacionadas com o controlo da poluição por plástico, em cumprimento dos objectivos nacionais de redução do plástico em três fases. Atendendo ao facto de a produção e eliminação do plástico ser responsável por uma proporção significativa das emissões de carbono, tal controlo coaduna-se com o objectivo do “duplo carbono” anunciado pela China em 2021, e o País empregou esforços para desenvolvimento, de forma mais aprofundada, dos trabalhos de redução do plástico e para o combate à poluição por plástico através da publicação do “14.º Plano quinquenal de acção para controlo da poluição por plástico”.

Em Macau, o Governo tem vindo a implementar medidas de redução do plástico há muitos anos. Para além do trabalho regular de reciclagem do plástico, a política tem vindo a ser gradualmente reforçada nos últimos anos. A cobrança de uma taxa sobre os sacos de plástico começou em 2019, acompanhada da implementação faseada da política de redução do plástico ao nível do consumo, nomeadamente, a proibição da importação e do trânsito de recipientes de alimentos de espuma de



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

plástico descartáveis, incluindo taças, copos, pratos e palhinhas para beber descartáveis e bastão misturador de plástico não biodegradável. Entrou em vigor também, no passado dia 1, a nova medida de proibição da importação de facas, garfos e colheres de plástico descartáveis não biodegradáveis, de modo a promover a entrada numa nova fase para o desenvolvimento da acção da redução do plástico em Macau, trabalhos e esforços que merecem o reconhecimento social.

No entanto, estabelecendo uma comparação com as iniciativas de redução do plástico do País e mesmo internacionais, Macau carece dos devidos planeamento e planos, a par da falta de uma lista de produtos plásticos a serem gradualmente eliminados e um calendário específico para o efeito. Ademais, a redução do plástico em Macau não conseguiu alcançar uma mudança orientada por políticas no ambiente de consumo e o Governo não demonstrou determinação suficiente nos seus esforços para reduzir o plástico. Ora, a política de redução do plástico, a “conta-gotas”, não está de acordo com a direcção política nacional, nem fornece referência suficiente em prol da elaboração de um plano para optimização de mercadorias pelo sector em causa de Macau. Além disso, segundo alguns peritos do sector envolvido, os produtos alvo da actual política de redução do plástico representam apenas uma proporção consideravelmente pequena de resíduos plásticos em Macau e, devido à falta em Macau de meios e de tecnologia para o seu tratamento, a incineração centralizada é ainda o principal método, resultando assim em emissões enormes de carbono, o que tem impacto para Macau na sua articulação com o objectivo nacional do “duplo carbono”.



澳 門 特 別 行 政 區 立 法 會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

Interpelo, então, as autoridades sobre o seguinte:

1. Veja-se como referência a experiência nacional e internacional: as políticas de redução do plástico são frequentemente implementadas sob a forma de programas faseados com múltiplos objectivos, de modo a que o objectivo de redução do plástico seja alcançado de forma ordenada e que, em simultâneo, os diversos sectores tenham tempo suficiente para se prepararem. Neste contexto, as autoridades devem formular um plano específico do desenvolvimento dos trabalhos para a redução do plástico em Macau, uma lista de eliminação e um calendário específico, por exemplo, a proibição de copos e embalagens de plástico descartáveis, a eliminação de sacos de plástico leves, etc., em prol da clarificação dos futuros rumo e objectivos de Macau, ao nível da redução do plástico. Vão fazê-lo?
2. Em relação à implementação da política respeitante à cobrança de uma taxa sobre os sacos de plástico, o Governo efectuou, em 2018 e 2020, respectivamente, um estudo e uma análise sobre os sacos de compras descartados, o que é relevante para a recolha de dados e a avaliação de políticas. A fim de aprofundar o respectivo estudo, as autoridades devem considerar efectuar um estudo e uma análise sobre os tipos e a quantidade em geral de resíduos plásticos em Macau, e os resultados devem, a par de ser divulgados ao público, servir como referência para a formulação de políticas. Vão fazê-lo? Ao mesmo tempo as autoridades devem, mediante o respectivo estudo, fazer referência à experiência nacional e à das outras regiões, para definição dos



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

objectivos específicos para reduzir a utilização de produtos de plástico descartáveis e da respectiva taxa de reciclagem para Macau. Vão fazê-lo?

3. A redução do plástico requer uma abordagem multifacetada. Para além das políticas de tarifação e proibição de importação, os incentivos também podem ser eficazes para motivar os residentes a responder às iniciativas de redução do plástico. Tomemos como referência a experiência da Alemanha e de Taiwan na adopção de medidas em complemento da implementação da política de redução do plástico, isto é, a oferta de um desconto em dinheiro para a reciclagem de garrafas de plástico, a atribuição de descontos por dinheiro no caso da utilização das próprias chávenas, etc. Como resultado, a Alemanha atingiu uma taxa de reciclagem das garrafas de plástico de 95 por cento. Pelo exposto, com base nas actuais séries de medidas sob o tema de “Reducir os resíduos e reciclar é muito fácil”, as autoridades devem considerar optimizar e reforçar as medidas e acções de redução e reciclagem do plástico, a fim de promover uma cultura de consumo verde na comunidade. Vão fazê-lo?

06 de Janeiro de 2023

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Ma Io Fong